



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA Nº 02, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente Justificativa, tem por objetivo apresentar formalmente o Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2016, que *dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Pedra-pretense à pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.*

O anexo Projeto de Decreto Legislativo tem o condão de externar, por meio dos seus legítimos representantes, o reconhecimento da população pedra-pretense à Sua Excelência, o Senhor Doutor Wanderlei José dos Reis, Meritíssimo Juiz Eleitoral Titular da 46ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, à qual está jurisdicionada a Comarca de Pedra Preta.

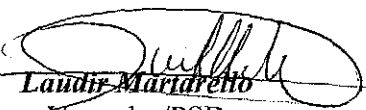
Em Pedra Preta, nos pleitos eleitorais antecedentes ao ano de 2014, era comum a prática do derramamento, na madrugada do dia das eleições, de santinhos e de todo tipo de impressos integrantes das sobras de campanha, nas ruas da cidade, especialmente naquelas próximas dos locais de votação, bem como era comum o desentendimento agressivo entre os vários grupos políticos concorrentes, de forma que o debate político republicano, baseado em ideias e em projetos, acabava sendo mitigado em decorrência da agressividade, da mentira e do medo.

Eis que, em 2014, surge em Pedra Preta o Dr. Wanderlei José dos Reis, como comandante maior do pleito eleitoral realizado naquele ano. Chegou com a estigma de ser um juiz excessivamente severo e legalista, mas logo caiu na graça do povo pedra-pretense, pois se empenhou pessoalmente na melhoria da qualidade dos debates políticos travados à época, bem como, por meio de iniciativas inovadoras, como o Projeto Cidade Limpa, praticamente eliminou o problema do derramamento de santinhos nas ruas, bem como resgatou, por meio de palestras e orientações, o diálogo e o respeito entre os vários grupos políticos atuantes em Pedra Preta.

No pleito de 2016, mais uma vez Pedra Preta foi agraciada, e teve novamente a honra de ver suas eleições conduzidas pela autoridade judiciária estadual de maior formação acadêmica, o Juiz, Pós-doutor, Professor, Membro Vitalício da Academia Mato-grossense de Letras, Membro Vitalício da Academia Mato-grossense de Magistrados, e escritor, entre outras competências e formações, Wanderley José dos Reis. E nesta senda, o resultado do processo eleitoral não poderia ser diferente, foi um sucesso.

Diante do exposto, acreditando que este título ainda será pouco frente ao trabalho prestado em prol deste Município, convictos do mérito e com o objetivo de homenageá-lo, é que nos dirigimos aos nobres Edis, solicitando a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Atenciosamente,


Laudir Martarello
Vereador/PSD



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de título de *Cidadão Honorário Pedra-pretense* à pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

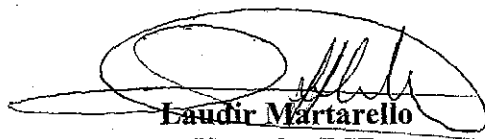
LAUDIR MARTARELLO, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor **Wanderlei José dos Reis**, pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 16 de novembro de 2016.


Laudir Martarello
Vereador/PSD

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

 3487	Autenticação: 12016/11/183487
Número / Ano	3487 / 2016
Data / Horário	18/11/2016 - 16:06:43
Ementa	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PEDRAPRETENSE DE DESTACADA RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA.
Autor	Laudir Martarello
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PDL Projeto de Decreto Legislativo
Número Páginas	2
Comprovante emitido por:	Cidinha